



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão à Sra. Lucimara Alves de Araujo Silva, Matrícula nº 27607, ocupante do cargo de Professora, do direito a alteração do regime de trabalho por redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, por desenquadramento, com remuneração proporcional, com base na Lei Municipal nº 1.375/2010, art. 19 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 18820/2023 e Parecer Jurídico S/Nº/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2025.

Debora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fatima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil